



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 001

QUARTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 5 DE JANEIRO DE 1988

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nºs 1 a 10/88 (nºs 714 a 718, 725, 727 a 730/87, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder do PDS — Desativação de distrito de perfuração e exploração petrolífera da Petróbrás, no Pará. Entrevista do Senador Fernando Henrique Cardoso à **Folha de S. Paulo**. Política econômica da Nova República.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder do PSB — Desmoralização da classe política. Reajuste dos aluguéis em São Paulo.

1.3 — ORDEM DO DIA

Mensagem nº 489, de 1987 (nº 676/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.359,97 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 1/88, oferecido pelo Senador Chagas Rodrigues, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 490, de 1987 (nº 677/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 426.484,96 Obri-

gações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 2/88, oferecido pelo Senador Chagas Rodrigues, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 491, de 1987 (nº 678/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.500,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 3/88, oferecido pelo Senador Rachid Saldanha Derzi, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 492, de 1987 (nº 679/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aracati, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 4/88, oferecido pelo Senador Mauro Benevides, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 493, de 1987 (nº 680/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.666,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 5/88, oferecido pelo Senador Jamil Haddad, em parecer proferido nesta data,

devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 494, de 1987 (nº 681/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 19.533,08 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 6/88, oferecido pelo Senador Leite Chaves, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 495, de 1987 (nº 682/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.113,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 7/88, oferecido pelo Senador Leite Chaves, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 496, de 1987 (nº 683/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jateí, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional OTN. **Discussão encerrada**, do Projeto de Resolução nº 8/88, oferecido pelo Senador Rachid Saldanha Derzi, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	330,00
TOTAL	
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200 exemplares.	

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia
SENADOR ODACIR SOARES — Eficiência da Embratur.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Homenagem póstuma ao Prof. Haroldo Valadão.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 253 a 261, de 1987

3 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nº 34 e 35, de 1987

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 2ª Sessão, em 5 de janeiro de 1988

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena e Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Aureo Mello — Odacir Soares — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edilson Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 1/88 (nº 714/87, na origem), de 17 de dezembro de 1987, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1987 (nº 8.420/86, na Casa de origem), que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de sindicatos e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.636, de 17 de dezembro de 1987.)

Nº 2/88 (nº 715/87, na origem), de 17 de dezembro de 1987, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1987 (nº 8.419/86, na Casa de origem), que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de entidades esportivas e recreativas.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.637, de 17 de dezembro de 1987.)

Nº 3/88 (nº 716/87, na origem), de 17 de dezembro de 1987, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1987 (nº 29/87, na Casa de origem), que cria cargos na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas, São Paulo, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.638, de 17 de dezembro de 1987.)

Nº 4/88 (nº 717/87, na origem), de 17 de dezembro de 1987, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1987 (nº 187/83, na Casa de origem), que autoriza a criação de municípios no Território Federal do Amapá, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.639, de 17 de dezembro de 1987.)

Nº 5/88 (nº 718/87, na origem), de 17 de dezembro de 1987, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 46/87-DF, que altera a base de cálculo da Taxa de Limpeza Pública, instituída pela Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.640, de 17 de dezembro de 1987.)

Nº 6/88 (nº 725/87, na origem), de 17 de dezembro de 1987, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 47/87-DF, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.641, de 17 de dezembro de 1987.)

Nº 7/88 (nº 727/87, na origem), de 18 de dezembro de 1987, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.643, de 18 de dezembro de 1987.)

Nº 8/88 (nº 728/87, na origem), de 18 de dezembro de 1987, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1987 — Complementar (nº 9/87 — Complementar, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 48, de 10 de dezembro de 1984.

(Projeto que se transformou na Lei Complementar nº 57, de 18 de dezembro de 1987.)

Nº 9/88 (nº 729/87, na origem), de 18 de dezembro de 1987, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1987 (nº 5.084/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação da atividade de mãe social e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987.)

Nº 10/88 (nº 730/87, na origem), de 18 de dezembro de 1987, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1987 (nº 9/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação e extinção de cargos nos Quadros Permanentes das Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, Líder do PDS.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicia-se o ano e o meu Estado do Pará se vê diante de uma perspectiva sombria que, paradoxalmente, resulta de uma descoberta promissora da Petrobrás, que se deu no Estado do Amazonas. Tradicionalmente, o distrito de perfuração e de exploração, é sediado em Belém, mesmo quando houve aquela expectativa frustrada de Nova Olinda, porque Belém tinha melhores condições para servir de apoio logístico às operações da Petrobrás.

Agora, com a descoberta do rio Urucu, amplia-se a possibilidade de trabalho no Estado do Amazonas, o que justificaria a criação de um distrito no Amazonas, mas não justificaria, desde lo-

go, a eliminação do distrito do Pará, até porque estamos com perspectivas muito boas no trabalho *off-shore*, no litoral portanto. E, ainda recentemente, o Deputado Gerson Peres recebeu do Presidente da República, pessoalmente, uma informação de que na área do Tocantins as condições são também promissoras para uma pesquisa que se está efetuando.

Assim eu faria um apelo ao Presidente da Petrobrás para que não utilizasse esse tipo de economia, que me parece pequena. A Petrobrás, infelizmente, em toda a sua história, pela primeira vez, entrou no vermelho. E é estranho poder a Petrobrás entrar no vermelho, uma vez que, sendo monopolista, a qualquer momento em que suas finanças vão mal basta uma reformulação das tarifas para que possa melhorar a sua situação financeira.

O início do ano para nós, portanto, foi de algum modo extremamente preocupante, porque o papel do distrito de perfuração e de exploração da Petrobrás, no Estado do Pará, é de qualquer maneira um instrumento dinamizador da economia local, que não compete hoje com o distrito industrial do Amazonas, depois do êxito da Zona Franca de Manaus.

Este é o apelo, portanto, que me cabe fazer, na qualidade não apenas de Líder do PDS, mas significativamente, como representante do Estado do Pará.

Como Líder do PDS, tenho uma palavra em relação a duas entrevistas brilhantes concedidas pelo Senador Fernando Henrique Cardoso a **O Estado de S. Paulo** e a **Folha de S. Paulo**. S. Ex^a está justificadamente muito bem requestado pela imprensa e pela televisão brasileiras, e é sempre uma aparição pessoalmente simpática. Quando se lê, entretanto, o que S. Ex^a escreve, é necessário se leia com cuidado para não cair nas armadilhas que S. Ex^a abre.

Então, entre as armadilhas que abriu, encontra-se uma remissão bíblica. Referindo-se ao Presidente José Sarney, disse que Sua Excelência se havia "desconvertido." Interpretaria, em síntese, a entrevista do Senador Fernando Henrique Cardoso como sendo o Presidente José Sarney virando Saulo, primeiro; no caminho de Damasco, retorna a Paulo e, agora, parece que fez um caminho reverso e transforma-se de novo em Saulo, o perseguidor. Isso me parece extremamente difícil de explicar, mesmo com a inteligência do Senador Fernando Henrique Cardoso, porque o Presidente José Sarney, que era Presidente do meu partido, quando encontrou o caminho de Damasco, diz S. Ex^a que o Presidente se justificou exatamente porque ouviu a pregação cristã e, naturalmente, essa pregação cristã levaria a Tancredo Neves e à Nova República.

Como é que se pode explicar que, depois da fatalidade que nos roubou, de uma maneira trágica, de ter junto a nós o Presidente Tancredo Neves, como é que se poderia explicar que o Presidente Sarney, no campo da economia, por exemplo, possa ter-se transformado — ou "desconvertido," como diz o Senador Fernando Henrique — quando na verdade a economia da Nova República toda ela está sendo dirigida sem que ninguém do antigo PDS nela se tenha intrometido?

Em primeiro lugar, veio o Dr. Francisco Dornelles. S. Ex^a evidentemente, é um técnico e não

o creio filiado a nenhum partido naquela ocasião, a não ser familiarmente ao Presidente Tancredo Neves, de quem era parente próximo. Serviu a governos passados e estão nos Governos atuais? Quantos serviram aos Governos passados, certo! Mas quantos serviram a *Govermos* passados? Quase todos, diz o nobre representante de Goiás. Percebo, no aparte do Senador Iram Saraiva, a mágoa dos históricos. Os históricos são muito magoados em relação aos aderentes ou adesistas, assim como eles chamam, e acredito que é uma colocação um pouco injusta.

O Sr. Luiz Viana — V. Ex^a é a favor de Paulo ou a favor de Saulo?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Do ponto de vista da doutrina cristã ou da doutrina judaico-cristã, eu sou Paulo, concordo com Paulo; mas, dentro da metáfora feita pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, fiquei com Saulo, porque foi ele que se filiou ao meu Partido, na medida em que assim interpreta.

Mas, vejamos, quantos Ministros da Fazenda já tivemos nesse período? Tivemos-se não estou equivocado — três, mas alguns falam em quatro, porque colocam o Dr. Tasso Jereissati como um deles. Falo em três: o primeiro foi o Dr. Francisco Dornelles, que veio para o Governo...

O Sr. Luiz Viana — O Dr. Tasso Jereissati botou o Zacarias, que foi Ministro por três dias.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É sempre muito bom ouvir o aparte de um historiador como o Senador Luiz Viana, porque S. Ex^a traz a lembrança do passado ao presente e mostra que não estamos falando nenhuma novidade. Nada de novo sob o Solo.

Disse o Senador Mauro Benevides que o Dr. Tasso Jereissati, na verdade, não foi Ministro, porque não chegou a ser convidado; foi aqui um momento em que o Senador Mauro Benevides falou sobre isso, quando tive oportunidade de dizer que estava utilizando o sistema homeopático de *similia similibus curantur*. Pedi, então, a opinião do Senador Virgílio Távora, que contestou a do Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador, V. Ex^a me traz realmente à colação, com aquela lucidez, aquela acuidade, obrigando-me novamente a deslustrar o seu pronunciamento...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não apoiado!

O Sr. Mauro Benevides — ... embora reenfatizando aqueles dados que foram, a meu juízo, suficientemente esclarecedores. Embora V. Ex^a invoque, em seu prolo, a manifestação contrária ao meu ponto de vista, do eminente Senador Virgílio Távora, que, lamentavelmente, não se encontra nesta Casa.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Raramente, aliás, os dois estão em campos opostos, mesmo na política.

O Sr. Mauro Benevides — Perfeitamente. Tudo que se relaciona com os interesses do Ceará, tanto o Senador Virgílio Távora como eu procuramos somar as nossas forças, no sentido de favorecer o nosso Estado e a nossa região.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O que é um belo exemplo.

O Sr. Mauro Benevides — Muito obrigado. E diria apenas a V. Exª que o episódio já foi suficientemente explicado, veiculado de todas as formas pela imprensa, e aquela versão verdadeira foi, de fato, aquilo que externei a V. Exª, naquele pronunciamento que marcou o término das nossas atividades, no mês de dezembro. Ainda fico com aquela versão absolutamente certa de que, até mesmo V. Exª, ao mencionar o fato neste momento, fica com a versão e não com o fato divulgado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Aproximei-me mais dela, embora tenha lido um ditado chinês, que diz que todo fato tem três versões, a sua, a minha e a verdadeira. De maneira que estou em busca da versão verdadeira.

Então confiado e louvado em V. Exª, eu diria que são três Ministros, e não quatro. O primeiro foi o Ministro Francisco Dornelles. Ele veio da Frente Liberal. Se não estou equivocado é hoje dos militantes aguerridos da Frente Liberal.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — O grupo moderno da Frente Liberal.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu, aliás, prefiro o pós-moderno. Ele veio da Frente Liberal.

O Sr. Carlos Chiarelli — Pelo menos em matéria de catalogar o pessoal da Frente Liberal, deixe-me o direito de fazê-lo no meu entender.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Exª tem razão. Acolho o aparte. O que eu queria caracterizar é que conheci, o Dr. Francisco Dornelles, técnico de alta qualificação, de alto valor, que fez com que o "Leão" colocasse a mão mais profundamente nos nossos bolsos, principalmente nos de classe média, no tempo em S. Exª foi Secretário-Geral da Receita.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Ai, sob Saulo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ai, sob Saulo, está certo, sob o ponto de vista de V. Exª.

Acontece que, nessa oportunidade, inclusive, S. Exª fez uma declaração, que repetiu agora como Constituinte, que me parece ter a maior importância para nós, e é muito válido comparar com o eterno discurso do PMDB. S. Exª mostrou que o Imposto de Renda, que hoje é a principal fonte de arrecadação da União, atualmente tem como maior participação o Imposto sobre capital e não sobre salários. Quer dizer, o capital que não era taxado até há dez anos, praticamente no open, no over etc., era inteiramente livre de taxaço, passou a 4%, a 6%, a 8%, a 10%, nas operações de mercado, e o Dr. Francisco Dornelles sustenta que hoje mais de 60% do que constitui o Imposto de Renda provém das taxaço de operações sobre capital. Esse homem veio para o Governo, veio portanto, como representante legítimo do pensamento do Dr. Tancredo Neves: não resistiu muito tempo. Entra então a figura de prol do PMDB, não diria de prol...

O Sr. Carlos Chiarelli — De Troll! (risos.)

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu não diria de Troll. Sou obrigado a pedir à taquigrafia que registre "risos gerais", porque V. Exª lavrou um tento extraordinário. Não falei em Troll, peço a atenção da taquigrafia, porque falei em prol

com "p" de placa. Então S. Exª é uma figura de prol, e que só foi Ministro, certamente, porque com certeza o PMDB teve uma dúvida e, conseqüentemente, não quis gastar o seu trunfo maior, que era a Sra. Maria da Conceição Tavares. Ela é que deveria, provavelmente, ter sido a Primeira-Ministra da Fazenda.

Vivemos o clima do Plano Cruzado, a utopia do Plano Cruzado II, a frustração completa que está aí, a queima quase total dos 8 bilhões de dólares líquidos dessa herança fabulosa de que tanto se queixa o PMDB, do tempo de Saulo. Eram 11 bilhões de dólares de reservas, dos quais 8 bilhões líquidos, prontos.

O Brasil era um País em recomeço de crescimento. A Fundação Getúlio Vargas terminou os seus cálculos finais sobre o crescimento de 1984, deu 5,7%. Disso se aproveitou Paulo, na nova fase e redistribuiu à vontade o nosso pobre dinheiro, que havia chegado com grande dificuldade ao erário nacional. Esbanjamos esse dinheiro para manter o quê? Para manter uma posição de anestesias da consciência popular, baseada na idéia de que se pode resolver uma inflação por decreto e de que se pode considerar desenvolvido um país por outro decreto, possivelmente decreto-lei, e não decreto simples, comum, via de regra. Agora mesmo empurraram-nos goela abaixo nove decretos-leis, num projeto que vai ser, graças à iniciativa do Senhor Carlos Chiarelli e do Senhor Fernando Henrique Cardoso, os quais secundeii, vai ser objeto da convocação do Congresso Nacional.

Ora, então o PMDB é responsável pela política econômica do país. E depois que sai o Sr. Funaro, e deixa de entrar o Sr. Jereissati, e entra o Ministro Bresser Pereira. Confesso que coloquei algumas esperanças no plano macroeconômico. É sempre bonito aquilo, se recebe aquele papel bonito muitos gráficos. A primeira vez que me impressionei com esses gráficos, no campo da economia, foi quando vi o plano trienal de Celso Furtado, no Governo de Jango, plano, coitado jogado às baratas completamente, impossibilitado, desde logo, de qualquer atuação devido à ação política, à ação dos Partidos políticos no Congresso de que ele se queixa, aliás, claramente, e escreveu.

Então, não cabe, no meu entender, ao meu eminente colega e hoje amigo Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do Governonista Casa, Líder do PMDB e do Governo, não cabe dizer...

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Exª permite, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não, só queria concluir a frase! Não cabe a S. Exª dizer o que disse.

Concedo o aparte ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Eu diria a V. Exª que o Governo, realmente, tem um Líder na Câmara dos Deputados, mas até hoje o Governo não se dignou ter líder no Senado, talvez venha a ter alguém da ilustre e honrada Bancada do PFL.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Recebci essa informação de V. Exª como, naturalmente um outsider que não tenho oportunidade de pertencer, pertencer não é o caso, mas não tendo

oportunidade de conhecer o que se passa no interior do PMDB, supôs-se que o Dr. Tancredo Neves, antes de tomar posse, chamou para Líder do seu Governo, no País, portanto no Congresso, ninguém menos do que a figura do honrado, nobre, brilhante Senador Fernando Henrique Cardoso.

Estranhei, porque corre no meu Partido, que hoje é um Partido com poucas informações já as teve maiores no passado corre no meu Partido que há uma pendência entre o Senador Fernando Henrique Cardoso e o Senador Humberto Lucena, pela Presidência da Casa, e como o Senador Humberto Lucena foi vitorioso, então se deu ao Senador Fernando Henrique Cardoso esta compensação honorífica.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Exª me permita pelo menos corrigir a história sobre o Senador Humberto Lucena.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Só concluo, por obséquio. Estranhei muito, porque tendo vivido nesta Casa alguns anos achei que é muito difícil existir um Líder do Governo no Congresso Nacional, seria difícil. Seria um Líder que teria que se sobrepor ao Líder do Governo no Senado Federal e ao Líder do Governo na Câmara dos Deputados, o que naturalmente, causaria ciúmeiras e dificuldades enormes, mesmo para um homem da habilidade do Senador Fernando Henrique Cardoso.

Agora ouço a própria fonte.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Em primeiro lugar, para agradecer os comentários de V. Exª a uma entrevista absolutamente ocasional que dei à **Folha de S. Paulo**, que este jornal, com a generosidade dos seus redatores, transformou numa entrevista de página inteira. Queria dizer a V. Exª, com relação à questão da Liderança...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Página inteira não foi, mas foi uma das coisas mais bem feitas que já li, inclusive, quando, paralelamente, traz o pensamento do sociólogo que é V. Exª, quando fala em Tocqueville, quando fala em Marx; aliás, gostei muito que V. Exª se referisse a Marx mais em relação ao Brumário do que ao Capital, e depois Max Weber. Então, aquilo foi preparado, muito inteligentemente feito. É uma reportagem que vale a pena ler.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Muito obrigado. Mas eu queria dizer a V. Exª que, no episódio da Liderança do Congresso, não competi com o Senador Humberto Lucena. O Senador Humberto Lucena foi candidato à Presidência da Casa e quem venceu a eleição para a Presidência da Casa foi o Senador José Fragelli, por um voto. Ao contrário, eu não era competidor, nunca seria, do Senador Humberto Lucena. Eu é que, eventualmente, poderia ser candidato à Liderança do PMDB no Senado, e tendo em vista que o Senador Humberto Lucena já era o Líder, imediatamente retirei a minha candidatura à Liderança do Senado, para que o Senador Humberto Lucena pudesse continuar nessa Liderança que S. Exª sempre honrou e continuou honrando. Foi isso que aconteceu.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Veja V. Exª que a Comissão, por vezes, se equivoca. Penitenciou-me disto.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Posteriormente, o Presidente Tancredo Neves, na hora com que designou o seu Ministério, por um gesto naturalmente de gentileza, designou-me, sem antes ter conversado comigo, para Líder do Governo no Congresso. No momento em que isso acontecia, o Presidente do meu Partido, Deputado (Ulysses Guimarães, telefonou para minha casa, a fim de perguntar-me se eu sabia disto. Disse a S. Exª que não sabia. Dispus-me a ir imediatamente lá. S. Exª me disse: "É inútil, porque já foi anunciado".

O SR. JARBAS PASSARINHO — E nós é que somos os autocratas.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Mas, para fazer gentileza, não é necessário pedir permissão.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Depende da interpretação da gentileza.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Posteriormente a isto, tive uma só conversa com o Presidente Tancredo Neves a respeito, precisamente do que ele gostaria que eu fizesse. E como conheceu bem V. Exª o Presidente Tancredo Neves e a sua forma cativante de ser, tivemos uma longa conversa da qual saí sem saber absolutamente o que ele gostaria que eu fizesse. Entendi apenas que ele queria me ter ao seu lado nas articulações políticas. Como ele faleceu, fui ao Vice-Presidente José Sarney e disse a Sua Excelência que não me parecia que tivesse sentido a continuidade daquela função. Sua Excelência fez-me um apelo, que a interpretação da minha decisão de não permanecer poderia ser equívoca e criar embaraço a todos nós, a Sua Excelência, especialmente, que estava recém-vindo para a Presidência, e para o meu Partido.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Nessa ocasião ele era Paulo?

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Estava começando a ser Paulo. Já vou esclarecer quando ele se batizou. Foi em função disto que permaneci durante um ano, apenas, e depois renunciei, porque, V. Exª tem razão, é muito difícil essa função. Devo dizer que não tive o menor atrito com qualquer Líder, da Câmara ou do Senado, que sempre tiveram uma posição de muita compreensão. Também devo dizer que essa questão de liderar o Congresso não tem, efetivamente, base regimental.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É difícil ter atritos com V. Exª. Pode-se ter divergência, mas atrito é difícil, pela lhanza com que V. Exª se conduz.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Muito obrigado a V. Exª, mas os meus companheiros têm tido uma conduta tão simpática a mim que é fácil conduzir-me com lhanza. E o fato é que nós, durante aquele ano tivemos um trabalho imenso, especialmente no que diz respeito às primeiras mudanças da Constituição, em abril e maio, e eu, basicamente, desempenhei minhas funções no plano da negociação política, em 1985, sem querer, de forma alguma, imiscuir-me

nas Bancadas. Isso diz respeito, também, ao aparte do Senador Chagas Rodrigues, porque, agora, a posição é diferente. Nós três, aqui presentes, e outros mais, somos Líderes de Partido e não do Governo. Ainda hoje V. Exª foi comunicado por mim e pelo Senador Carlos Chiarelli que nós dois, zelosos da orientação do Governo, embora não tenhamos a responsabilidade formal de defendê-lo, viemos dizer a V. Exª que os decretos-leis vão ser objeto de uma leitura, amanhã pela manhã, e alguém há de defender o ponto de vista do Governo, aqui. E nós estamos ansiosos por saber se o PDS está pronto a fazer essa defesa, porque na medida em que Paulo vira Saulo talvez seja possível isso. A situação do Senado hoje é a de que não existe Líder de Governo, e o curioso é que nenhum projeto do Governo teve qualquer dificuldade, porque nós todos nos comportamos aqui pensando no País e temos levado esses projetos quase que demonstrando que não é necessário haver Lideranças de Governo, basta haver Liderança de Partidos. Onde há Liderança de Governo, diz o Senador Carlos Chiarelli que talvez precise haver governo, mas não sei nem se precisa. Na Câmara dos Deputados, onde há Liderança de Governo, as coisas são muito mais complicadas do que aqui, no Senado, onde não há Liderança de Governo. Agora, com relação à conversão e à desconversão — a expressão "desconversão" foi o redator, não foi minha, não gosto dessa expressão...

O SR. JARBAS PASSARINHO — A expressão não honra muito.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — ... na verdade, a conversão, que o Presidente José Sarney anunciou ao País, não foi quando tomou posse no Governo, foi posteriormente a isto, mas quando Sua Excelência foi designado Presidente de Honra do PMDB. Foi nesse momento que Sua Excelência se sentiu realmente batizado, e disse que "estava fazendo o caminho de Damasco". V. Exª que é um leitor atento, até mesmo das entrevistas despreziosas que dou aqui e ali à imprensa, há de se recordar de que eu disse que talvez essa chamada "desconversão" se tivesse dado em função de pedras que nós próprios pusemos no caminho de Damasco. Eu não eximi o PMDB da responsabilidade da situação atual de um esfriamento de relações entre o Presidente e o Partido e, quem sabe, a política econômica tenha sido um desses empecilhos para uma conversão plena, embora eu tenha dúvidas, porque sempre vi o Presidente José Sarney com grande entusiasmo, na televisão, defendendo realmente, como um converso, as teses do PMDB. Ninguém defendeu com mais brilho o cruzado, nem mesmo o próprio profeta do Plano Cruzado, que foi o Ministro Funaro, deu tanta ênfase à defesa daquelas teses como o fez o Presidente Sarney. E quando houve a moratória, quem mais se entusiasmou foi o Presidente Sarney. De modo que acho que Sua Excelência se sentiu tocado pela graça. E, quem sabe, depois, como disse, algumas tentações demoníacas o tenham desviado do bom caminho. E fomos, talvez, também em parte, parceiros desse endemoniamento do Presidente, não o nego. Mas eu não me referia à economia; quando me referi a uma eventual recaída do Presidente ou a um caminho de volta, não pensava no PDS — devo dizer a V. Exª com sinceri-

dade — como tal Partido, eu pensava numa situação política, que, na sua fase final, especialmente, se marcou pela existência de um forte mecanismo da máquina do Governo, trabalhando em função de candidaturas, em função de interesses, não digo do Presidente, não quero fazer essa injustiça ao Presidente Figueiredo, mas de candidatos que estavam ali disputando o poder. Eu pensava muito mais na parte do processo político do que do econômico, até porque, na parte econômica, acho que o Presidente José Sarney realmente enveredou por esse caminho; está de tal forma amarrado às teses que sustentou, que vai ser difícil ao Presidente defender teses diferentes daquelas que vêm sendo por ele sustentadas até agora. Mas na parte política, não. E quando me referi a isto — vejo aqui companheiros nossos, do Senado, que são de Estados diretamente vítimas desse modo de proceder na política — eu me dirigia muito mais a essa perda do sentido ... — como poderia dizer sem ser ofensivo para com o Presidente o que não gosto de ser — de uma certa postura no uso da máquina oficial, na discriminação de pessoas, quando elas não rezam pela mesma cartilha.

Eu me referia muito mais a isto, do que aos aspectos econômicos. Eu não tinha presente, não digo para gabar a V. Exª, pois V. Exª sabe que eu o faço sempre com o maior entusiasmo, porque V. Exª acabou de dizer que hoje somos amigos, e é verdade, e eu tenho uma admiração crescente por V. Exª, mas não é por isto que estou dizendo: eu não pensava no PDS; eu pensava muito mais no PDS quanto aquilo que se acostumou chamar aqui de "o sistema", que não se sabe bem o que é, mas que, no fundo, é a máquina e o uso dessa máquina de forma abusiva. Vejo que o Presidente da República, se não a usa, consente no uso dessa máquina e até em certas técnicas, que devem ser afastadas da vida democrática. É por isto que digo que sua excelência está escolhendo um caminho que não é democrático. A todo instante vemos insinuações, através de mecanismos de Imprensa, de altos assessores do Governo, e agora, não sei se é Paulo ou se é Saulo; talvez seja Saulo mesmo, que utiliza abundantemente desses recursos para obter vantagens políticas menores, e em detrimento dos interesses, às vezes das regiões, às vezes interesses legítimos de políticos, de companheiros do mesmo Partido. Era a isto que eu me referia. Durante muito tempo ainda tive a esperança de que, depois do batismo, viesse a crisma, e que, realmente, Saulo se transformasse em Paulo; talvez não tão duro como foi Paulo, mesmo depois de cristão; talvez um pouco mais transigente, mesmo com o credo novo. Mas pensei que ele fosse capaz de manter o credo novo, e vejo com pena, realmente com pena, que, infelizmente, voltou às hostes, não digo dos bárbaros, mas dos romanos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, V. Exª adverte sobre o tempo. Sei que é anti-regimental, completamente, mas, diante do prazer com que ouvi o nosso Líder da Maioria falar, que se exime de ser Líder do Governo, acho que até poderíamos combinar o tempo dele com o meu, para que eu pudesse concluir este discurso.

O Senador Chagas Rodrigues levantou um problema e acabamos de ouvir a notícia histórica

de como se deu. Houve uma renúncia de posição de Líder do Governo no Congresso. Mas, Senador Chagas Rodrigues, veja bem, aqui existe uma maioria nítida, que é do PMDB, acompanhada de um segundo Partido, que é o PFL, que durante muito tempo foram aliados na chamada Aliança Democrática — se não me engano, era este o nome. E não me passa pela cabeça, de maneira alguma, que um Líder de maioria, que está derivando essa maioria exatamente do Governo, não possa ser paralelamente um intérprete do pensamento do Governo e da defesa do Governo, a menos que nós tivéssemos condições como hoje se dá, por exemplo, nos Estados Unidos, em que o Presidente é eleito por um partido, como o Partido Republicano, e a maioria é democrata no Congresso. Então, o líder da maioria não é necessariamente o líder do governo, mas pode ser.

Aqui no caso, a maioria é nítida, vantajosamente nítida do PMDB. O PMDB tem 17 Ministros, o PMDB tem 22 Governadores, e o PMDB ainda acha que não tem Ministros e que ainda não tem Governadores na condição suficiente de ser Governo. Não posso entender essa falta de responsabilidade assumida, a menos que seja eu, tão coriáceo, tão pouco inteligente, que não seja capaz de permear, na vida parlamentar, aquele que significa o Líder de maioria de um Governo que não seja também o Líder do seu Governo. Porque eu não levo em consideração a Aliança tão feliz, tão fraterna entre o PMDB e o Partido da Frente Liberal. Nós todos sabemos que foi a coisa mais deliciosa que aconteceu aqui; é a aliança em que os dois aliados jamais brigaram entre si, os dois aliados jamais tiveram ciúmes um do outro, os dois aliados jamais dividiram o butim do Governo entre Ministérios. De maneira que o que acontece é isto: mesmo que o PMDB tenha 17, ainda acha que não tem os 26 e, por isso, talvez não se considere Líder do Governo, e a pobre da Frente Liberal, que tem uma partilha menor, foi quem durante muito tempo, aqui no Congresso, sustentou a responsabilidade dos ônus de ser Governo. Eu tive esse ônus de ser Governo durante vários anos e assumi a minha responsabilidade.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex^a permite-me uma pequena correção?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Houve um levantamento feito pela Casa Civil e, na verdade, o Partido que proporcionalmente mais atacou o Governo na Câmara foi o PFL.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Na Casa Civil? Até pouco tempo, estava presente aqui o Senador Marco Maciel. Eu até chamaria o Senador Marco Maciel, porque S. Ex^a está sendo posto em dúvida aqui. Não era mais ele? Então, foi o Ministro Costa Couto que fez esse levantamento também. É uma questão interna.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^a permite-me só um esclarecimento sobre essa informação?

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex^a tem o direito de defesa.

O Sr. Carlos Chiarelli — É para elucidar o detalhe que passou despercebido pela rapidez da informação. É que esse levantamento a que se refere o ilustre Líder, Senador Fernando Henrique, é um levantamento que foi propiciado pelo

Ministro Aníbal Teixeira, da Seplan; um levantamento muito detalhado: Quem falou? Quanto tempo falou? Quanto se defendeu? Quanto atacou, enfim, é esse levantamento que mostra que o PMDB teria tido uma carga horária, falando em termos letivos, maior do que a Frente Liberal na defesa dos interesses do Governo. Não, do Governo; a Frente Liberal ganhou na parte da defesa dos interesses do País. Então, apenas esse detalhe. Foi uma informação da Seplan, coordenada, parece-me, pessoalmente pelos computadores do Ministro Aníbal Teixeira.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex^a reconhece tal fato.

O Sr. Carlos Chiarelli — Não! Reconheço que houve essa informação do Ministro Aníbal Teixeira, que corresponde à realidade, com certeza.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a permite, já que me honrou com referência a meu nome?

O SR. JARBAS PASSARINHO — A honra é minha. Eu gostaria de concluir porque o Presidente não tirou do meu visual o vermelho, que é uma cor que me agrada só quando se trata do Flamengo.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a é, sem nenhum favor, uma das inteligências mais brilhantes, mais lúcidas e mais penetrantes que temos. V. Ex^a, realmente, honra o Congresso Nacional, qualquer que seja sua posição político-partidária. V. Ex^a há de convir que estamos em uma fase que eu diria atípica. Nós estamos saindo de um período de vinte anos em que o País só conhecia dois Partidos Políticos. O grande partido da oposição cresceu tanto que, hoje, nós temos companheiros nossos nos mais diferentes partidos: PC do B, PCB, temos companheiros no Partido Socialista, no PDT e também no PFL. Então, estamos ultimando esse período. A situação ainda é atípica, tanto que o nosso Presidente da República é ainda a única autoridade que não recebeu seu mandato diretamente do povo. Daí essa situação que V. Ex^a estranha. Se V. Ex^a me permite, dentro desse pensamento de que a nossa realidade é atípica e o País precisa — o quanto antes — de ter promulgada a sua Constituição, e voltar a ser como antes, e como hoje, na Europa e nos grandes países da Ásia. Eu também, eu que venho daquela fase onde a Câmara funcionava no Rio de Janeiro, habituado, eu que deixei o Congresso em 1969, quando fui cassado, vejo mesmo que as coisas são muito diferentes. O Senado, não só pela sua natureza mas, também, aqui, eu nem vejo aquela Oposição que conheci no Rio de Janeiro e aqui, também, em 1964. Mas, quero crer que, muito em breve, teremos a nossa Constituição e o Governo terá os seus líderes e, aqui, uma Oposição forte.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex^a tem razão, nobre Senador, de não ter visto a Oposição que com ela conviveu no passado. Mas, havia uma diferença grande. Nós tínhamos dificuldade de fazer Oposição aqui — eu já disse no ano passado — e a primeira dificuldade é porque não havia quem defendesse o Governo, a não ser algumas vezes, pelo menos pelo meu testemunho, a posição da Frente Liberal. Lembro-me de uma vez de ter feito aqui um pequeno discurso

onde já incidia sobre a questão da economia, achando que o caminho não estava bom, não era correto e, em seguida à minha palavra, pediu a palavra um Senador pelo PMDB, um ilustre representante da Bahia, que atacou mais o Governo do que eu. Então, veja que as experiências são, de fato, como V. Ex^a diz, atípicas.

Agora, eu gostaria de concluir, Sr. Presidente, chamando a atenção do seguinte: o Senador Fernando Henrique Cardoso não disse, evidentemente, que não assume a responsabilidade em relação ao problema da economia. A economia é importante. Eu não chego a ser catastrófico, como me parece ser, para surpresa minha, o Senador José Richa usou uma expressão, e nós ambos fomos objeto de um editorial de **O Estado de S. Paulo** do dia 31, último dia do ano passado, em que somos analisados nas nossas declarações. Segundo o editorial, o Senador José Richa disse que, se dentro de noventa dias, a economia não estiver ordenada neste País e saneadas as finanças brasileiras, corremos o risco de um golpe militar. Eu duvido que o Senador tenha dito isso nesses termos. Eu disse e repito, agora, sim: passamos um ano altamente revelador dessa desordem econômica. Quantas vezes, aqui, tive que defender o Governo contra uma inflação de 40%? Depois é verdade, chegou a 200, 220%, eu já não era Líder do Governo, mas ela se estabilizou durante vinte meses em 220%, com um crescimento que, de saída, não existia, porque era toda a economia capitalista do mundo que estava abalada, era o mundo crescendo negativamente. O maior devedor do mundo não é o Brasil, mas os Estados Unidos da América: devem 400 bilhões de dólares. Só o seu déficit público corresponde ao PNB brasileiro.

Ainda assim, nós, agora, conseguimos chegar a dois recordes: um recorde nacional de ano e um recorde nacional de mês. Chegamos a 336% de inflação anual, recorde absoluto, histórico, e chegamos a 26% de inflação num mês, que foi o mês de junho.

Concordo plenamente com o pensamento que, me parece o editorial de **O Estado de S. Paulo** colocou junto comigo e do Senador José Richa, de que é absolutamente importante o efeito da economia sobre o social e sobre o político. Não sendo marxista, não posso, entretanto, ignorar a pressão que a economia exerce sobre os diversos segmentos da população brasileira, e mundial. Se a economia vai bem, é preciso um esforço muito grande para fazer valer a liberdade; como, por exemplo, hoje, se faz na Coreia do Sul, como hoje se faz na Polônia, onde a economia não vai bem, porque é mais devedora do que o Brasil. Mas pelo menos no caso da Coreia, que acaba de ultrapassar o Brasil em produto **per capita**.

Se a economia vai bem, as coisas políticas vão bem porque a parte social também vai bem.

Encerrando essa participação, no primeiro dia de nossos trabalhos, gostaria de salientar...

O Sr. José Richa — Permite V. Ex^a um aparte, antes de encerrar? Quero entrar na história, pegando uma carona no seu discurso.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer, Senador. Honra-me muito que V. Ex^a perticpe desse nosso desajustado e desprezencioso discurso.

O Sr. José Richa — Nada, como sempre muito competente discurso. Apenas gostaria de colocar a minha posição com bastante clareza. Em nenhum momento disse que se em 90 dias não houver uma reversão desse quadro econômico, que é o pior já vivido por este País em toda a sua história, que haveria um golpe militar. O que declarei é que se não houver alguma providência, tendente a reverter esse quadro nos próximos 90 dias, este País se tornará ingovernável, ingovernável. Agora, a ingovernabilidade...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não sei se V. Ex.^a leu o editorial. Leu?

O Sr. José Richa — Não, não cheguei a ler.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Inclusive faz uma certa articulação e uma correlação entre a pessoa do Ministro do Exército, que é amigo pessoal de V. Ex.^a, e as declarações de V. Ex.^a, o que achei mais importante lembrar-lhe, justamente isso.

O SR. JOSÉ RICA — Vou até procurar ler, porque realmente é uma coisa extremamente importante que foi durante esses...

O SR. JARBAS PASSARINHO — É um editorial muito interessante.

O Sr. José Richa — Pequeno recesso e então não li todos os dias os jornais. Mas, na verdade, é isso que está acontecendo. Estamos com a possibilidade de uma hiperinflação ou de uma estagflação ou das duas coisas combinadas, o que nos coloca diante da possibilidade da ingovernabilidade. E aí, das duas, uma: ou o País fica disponível para uma pregação demagógica e populista, o que só fará adiar os problemas institucionais e os problemas políticos, ou então, imediatamente, para restabelecer a governabilidade, vai ter que ser, já que não há credibilidade política, através da força. Então não é o que desejo, e quando fiz esse alerta, foi exatamente no sentido de tomarmos algumas providências políticas, no sentido de evitar o que me parece natural que aconteça. Na hora que a inflação atinge esses níveis e não temos um plano econômico, o que vamos esperar mais? Alguma providência tem que ser tomada! E cai o Ministro da Fazenda e no dia seguinte o Presidente tira férias! Quer dizer, foi diante de uma conjuntura, num determinado momento que fiz esse alerta.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sabemos que S. Ex.^a ficou bem guardado, porque na sua ilha ele ficou guardado pela Polícia, ficou guardado pelo Exército, pela Marinha, pela Aeronáutica...

O Sr. José Richa — ... e pelos tubarões.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ... e pelos tubarões, então, é uma guarda completa.

O Sr. José Richa — Então, era apenas isso. É um alerta. Acho que nós políticos, temos o dever de fazer esse alerta. Agora, acredito no potencial deste País e no equacionamento dos problemas. Não sou pessimista com relação ao prognóstico, não sou pessimista com relação às possibilidades de sairmos dessas dificuldades.

Dizem que Deus é brasileiro, mas temos que dar uma mãozinha, é preciso que a gente ajude, senão é evidente que as coisas vão caminhando

para esse rumo. Então é no sentido mais de prevenir a continuar assim será inevitável. E como se vai prevenir? Uma das coisas podemos fazer, que é apressar a Constituição. A falta de definições também, ao invés de contribuir está concorrendo para agravar a economia. Isto é responsabilidade nossa, só e não tem nada a ver com o Governo, aí é problema nosso. É isto que procurei também, com um pouco da responsabilidade que me julgo ter neste instante, alertar nossos colegas Constituintes, porque temos que terminar logo a Constituição para haver definições claras, precisas, das regras políticas, econômicas, sociais, para que este País retome o ritmo do investimento particular, privado, que vai ajudar evidentemente, junto com providências de Governo, a recuperar a nossa economia.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Confesso a V. Ex.^a, Senador José Richa, que fiquei muito honrado de me ver ao lado de V. Ex.^a no editorial porque os nossos pensamentos estão semelhantes, apenas V. Ex.^a deu um prazo e eu não teria dado prazo, foi como o editorial salientou. Mas estamos hoje abrindo as nossas sessões.

O Sr. José Richa — Não foi assim um prazo como se diz, mais ou menos, dei 90 dias. Acredito que esse País por aí pode medir o seu potencial. Este País é admirável, resistindo a uma inflação deste tamanho, à inércia dos políticos, à inexistência de partidos e à falta de Governo. E se pelo menos em 90 dias isso não for equacionado é evidente que vamos chegar a uma situação ainda mais difícil.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Entendo, V. Ex.^a não é banqueiro, não é negociante, não é negociista muito menos, mas, naturalmente foi levado a esse prazo ao assimilar o prazo de uma promissória, então dá 90 dias. Não fiz observações sobre prazo, mas, acho que estamos abrindo a sessão neste dia de hoje, 5 de janeiro de 1988, com uma enorme responsabilidade.

A primeira cabe a nós, como V. Ex.^a salientou muito bem e ainda há pouco o nobre líder da maioria e recusadamente do Governo, o Senador Fernando Henrique, é que nós temos a responsabilidade, estamos parados há mais de 50 dias e não se concebe que a Nação fique a espera de decisões da maior importância, como é a decisão do sistema de governo, como a decisão do mandato do Presidente e nós não tenhamos oportunidade de concluir desde logo uma pequena diferença na votação do Regimento Interno sendo modificação na Constituinte.

A Nação olha para nós certamente com olhos críticos e nós somos os mais visados. Ainda há pouco tempo, a **Folha de S. Paulo** publicou uma enquete em matéria de falta de credibilidade; nós ganhávamos, éramos dos últimos, o penúltimo era a Imprensa, os últimos éramos nós. E a Imprensa, talvez com medo de chegar a último, então nos atacam um pouco mais para que permaneçamos na posição de último e aí estamos nós.

O trabalho realizado na Comissão de Sistematização foi de 50 dias de votação de manhã, de tarde, e de noite, sábados, domingos e feriados, a não ser o feriado de Finados, deu alguma melhoria à nossa imagem; logo depois esse marasmo que nos atinge a todos leva com que outra

vez se pense no homem público apenas como um fruidor de poder e de vantagem.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se o Presidente me permite, para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço ao nobre Líder, Senador Jarbas Passarinho, que este seja o último aparte ao seu discurso.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Darei, como último aparte, mas não como derradeiro a V. Ex.^a

O Sr. Carlos Chiarelli — Sabia que V. Ex.^a não perderia essa. (Risos.) — Nobre Líder, o pronunciamento de V. Ex.^a é um dos mais valiosos que esta Casa tem ouvido, apesar de que muitos outros tem feito, todos eles catalogados no **ranking** dos mais valiosos. Quando se aproximava da peroração, o que eu via era justamente esse sentido de responsabilidade coletiva que todos já tínhamos e passamos a vê-lo, de certa forma, ampliado na medida em que mais possamos contactar com as bases, com aqueles que nos delegaram o poder de representação aqui. A cobrança se faz cada vez mais insistente: o que está acontecendo com a Constituinte? Então me vêm algumas questões, que formulei rapidamente: em primeiro lugar, em face das indefinições da Constituinte, sobretudo nesse período final desses 48 dias que caminham para se alargar ainda mais, pela perspectiva pouco exitosa de negociações satisfatórias. Começamos, como Constituintes, também a pagar alguns outros problemas que não decorrem da Constituinte. Por exemplo: a Constituinte pode ser um elemento agravante no processo do desajuste da economia brasileira, mas não é por causa da Constituinte que estamos nesta situação em que tivemos uma corrosão salarial de 47%, que tivemos uma geração de empregos praticamente de um milhão e trezentos mil aquém da necessidade, que tivemos os 365% da inflação anual, que tivemos os recordes todos a que V. Ex.^a se referiu, e os receios e temores da hiperinflação, da estagflação, etc., que tivemos a não solução da negociação da dívida externa, com o vazamento continuado de recursos e que tivemos, enfim, esse agravamento que me parece o maior de todos os problemas econômicos, que é o fato de que chegamos a 31 de dezembro com uma dívida interna de cinco trilhões e quinhentos bilhões, e uma previsão, se a inflação for de 120%, de que o custo da rolagem dessa dívida no decorso de 1988 vá ser da ordem de mais um trilhão e quatrocentos bilhões de cruzados. Como a previsão de todos é de que essa inflação não vai ser de 120%, vai de ser de muito mais, estamos caminhando para ter uma dívida interna e pública, neste ano, que feche 88 com dez trilhões ou coisa que o valha. O que, evidentemente, é um agente, um reagente inflacionário, que põe de lado toda e qualquer perspectiva de projeto de contenção, de austeridade, de combate ao déficit público, etc. E isto, não é, realmente, decorrência da Constituinte. Não foi a Constituinte que escolheu o Ministro. Não foi a Constituinte que determinou quais eram as diretrizes ou quais não eram as diretrizes. De qualquer maneira, acho que não podemos, ilustre Líder, como V. Ex.^a bem

disse, mesmo não sendo responsáveis por estes fatos que têm outras origens, transferir por mais tempo as deliberações da Constituinte. Sente-se claramente, não sei se no prazo que não teria sido indicado pelo Senador José Richa, com exatidão matemática, mas que teria sido enunciado a ponto de o jornalista chegar aos 90 dias da promissória, que se não conseguirmos deliberar com presteza, se não conseguirmos ter a capacidade de reunir celeridade com sabedoria, neste momento, graças ao mecanismo e o vetor de entendimento, a situação, provavelmente, desembocará naquilo que está enunciado por V. Ex^a, ou particularmente pelo Senador José Richa. O quadro de descrédito é grande, estamos tendo a decomposição dos Partidos Políticos, estamos assistindo à absoluta falta de viabilidade de exercício efetivo das lideranças, estamos vendo o completo processo de saída mista, de mélange dos princípios doutrinários, programáticos e ideológicos; estamos vendo a corrosão das Casas Legislativas, o descrédito do Executivo e uma perturbação absoluta do Judiciário. Então, talvez reste a nós, da Constituinte, uma tentativa de restaurar o processo. E aqui um dado prático, para concluir: estamos vendo, seguramente, que por mais rápidos que sejamos, vamos ter agora, pelo menos, doze, quinze dias entre emendas, parecer do Relator, publicação, destaque, etc. Isso tudo é muito complicado, ilustre Líder Jarbas Passarinho, para ser entendido pela opinião pública, sobretudo por uma opinião pública que está cansada depois de quarenta e cinco ou cinquenta dias de indefinições, insegurança e entrevistas de radicalismos estereis e quase históricos. Então, nesse sentido, mais vinte dias dessa mecânica regimental será difícil de se aceitar. Por isso faço uma ponderação: acho que o Congresso, neste momento, teria uma oportunidade de resgatar uma parte desse tempo perdido, sobretudo dessa esperança a se perder, na medida em que realmente coloquemos uma parte de nosso empenho dedicado e convicto no trabalho de podermos inclusive examinar as decisões que o Poder Executivo tomou neste final de ano. Pela primeira vez na História, baixa-se reforma fiscal por decreto-lei com o Congresso empo não apenas para firmar uma posição do Congresso, mas também para mostrar que havia sintonia com a opinião pública, para assegurar a autonomia e para preparar o clima, inclusive, para a Assembléia Nacional Constituinte que vai retomar o seu caminho. Esta é uma ponderação e um lembrete que faço, evidentemente corren do o risco, se não com a certeza de que deslusto o colorido do brilhante pronunciamento de V. Ex^a, não apenas excelente no conteúdo, mas como sempre altamente adequado na imagem e no estilo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Tenho apenas uma discordância quanto ao final do discurso de V. Ex^a. Ao contrário, V. Ex^a participa de uma maneira brilhante daquilo que eu quis dizer.

Lembraria mais uma vez ao Senador Chagas Rodrigues de como é difícil o PDS fazer oposição. Veja V. Ex^a que a oposição mais bem feita no momento foi a do Líder do Partido da Frente Liberal, quando falou inclusive sobre esse fato inédito de se baixar decreto-lei com o Congresso funcionando. Inédito eu não diria — corrijo o iné-

dito — mas pelo menos muito agressivo, depois de tantos discursos em torno.

Gostaria de chamar a atenção especialmente, não no campo sociológico do Senador Fernando Henrique Cardoso, mas no campo de algum modo dos cientistas políticos, que Chesterfield dizia, há muitos e muitos anos, que três condições se somam para uma revolução: uma economia em desordem, uma insatisfação popular crescente e uma doutrina ou ideologia sendo oferecida como solução.

Estamos exatamente à frente disso e temos a nossa responsabilidade. Não que eu tenha querido simplificar o problema, que me parece ser o ponto de vista do Senador José Richa.

O Sr. José Richa — Então, veja V. Ex^a que segundo Chesterfield já devíamos estar em plena revolução. Os noventa dias que estou dando penso que é tempo demais.

O SR. JARBAS PASSARINHO — São as condições que proporcionam. Naturalmente o prazo fica em função da evolução dos acontecimentos.

Eu não diria, o que me parece foi um pouco da colocação do Senador Carlos Chiarelli, que a responsabilidade é nossa, da Constituinte, em tudo. Absolutamente, não. Mas que estamos sendo uma concausa, estamos. Estamos sendo responsabilizados por isso mais até do que devíamos.

O Sr. José Richa — E temos sido pretexto.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Temos sido, como diz V. Ex^a muito bem, o pretexto para isso.

Eu chamaria a atenção apenas para um fato, o medo que tenho das panacéias no Brasil. Apresenta-se um problema grave, aparece a panacéia. A panacéia pode ser a eleição, Diretas Já, a panacéia pode ser a Assembléia Nacional Constituinte sendo convocada, a panacéia pode ser as eleições diretas de 88. Tudo isso, no meu entender, deve ser analisado por nós, como homens políticos, com a maior responsabilidade.

Nunca esqueço aqui uma frase utilizada pelo Senador Amaral Peixoto, figura sobre a qual eu vim me debruçar aqui nesta Casa, tão impregnado eu era antes contra S. Ex^a, através de um determinado panfletário brasileiro. No entanto, esse homem, esse admirável homem público dizia uma vez: "Confie absolutamente, acima de tudo, no Brasil, nos políticos, porque em todos os momentos de crise nacional foram os políticos que deram a solução. A solução verdadeira, a solução pacífica, a solução para o entendimento partiu da área política. E esse é o desafio que temos ao iniciar este ano. Ou faremos isso, ou estaremos à mercê exatamente daquilo que V. Ex^a, Senador Richa acabou de rememorar dentro do nosso pensamento comum. Ou tenhamos uma possibilidade de fazer com que o Governo se afirme, com que o Governo tenha medidas que são salutares de saneamento de sua economia, acima de tudo, que tenha a coragem de medidas amargas, porque elas são necessárias — e é estranho que tudo isto seja dito por um homem de oposição, mas é preciso, porque somos brasileiros, estamos dentro do mesmo País — ou então teremos o vazio e o vazio não se comporta bem com a falta de poder. (Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado pelos Srs. Senadores.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Início o meu pronunciamento com o final do discurso do nobre Senador Jarbas Passarinho.

Sabemos nós, e a **Folha de S. Paulo** fez uma prévia, uma pesquisa onde mostrou claramente o estado de descrença da população em relação à classe política.

Sr. Presidente, no dia 1º do corrente ano, a **Folha de S. Paulo** — e peço aos nobres pares que prestem atenção — publicou essa declaração do filho do Presidente da República, Deputado Sarney Filho, a respeito do poder político. S. Ex^a declarou, alto e bom som, que 70% da Constituinte é composta de "picaretas" que só se interessam por vantagens pessoais. Quem diz não sou eu, quem disse foi o filho do Presidente da República, Constituinte Sarney Filho, no momento em que a classe política se encontra extremamente desmoralizada através dos vários órgãos da imprensa. Sr. Presidente, a mim não me atinge; a minha consciência é tranqüila e todos me conhecem, sabem que nunca fui áulico palaciano e que, aqui nesta Casa, voto mensagens do Governo quando as mesmas são de interesse nacional e crítico com veemência o Governo, quando ele toma providências contra os interesses nacionais. Essas declarações do filho do Presidente da República foram motivo para um artigo publicado hoje no **Correio Braziliense**, pelo jornalista João Emílio Falcão, Presidente do Comitê de Imprensa do Senado da República.

Sr. Presidente, a classe política está desmoralizada, não há dúvida nenhuma, e para restaurar sua imagem de dignidade temos que, de imediato, aprovar a Constituição, marcando a data das eleições presidenciais, para que haja uma esperança, ainda, na população brasileira, quanto ao futuro desta Nação.

Todos sabemos da euforia que o Cruzado I causou à população brasileira. Num determinado momento, tinha-se a impressão de que o povo brasileiro estava num estado de graça.

Srs. Senadores, quando o barco começou a afundar e houve a necessidade de reajustes no "Cruzado", estes não foram feitos, e o Cruzado I transformou-se num estelionato eleitoral. Digo estelionato eleitoral porque foi através do Cruzado I que o PMDB elegeu 305 Constituintes e 22 Governadores. As urnas estavam sendo abertas e estava sendo editado o Cruzado II, que levou ao estado falimentar não a classe menos favorecida, mas a classe média.

Sr. Presidente, lemos nos jornais de hoje que o reajuste dos aluguéis em São Paulo ultrapassou mil por cento. Mil por cento, Sr. Presidente, foi a quanto chegou o reajuste dos aluguéis em São Paulo!

Sr. Presidente, no entanto, a falácia da moratória, que não foi moratória nenhuma, que foi falência, porque a partir do momento em que o superávit da balança comercial, que era de um bilhão de dólares, passou para 125 milhões, não havia como pagar 12 bilhões de juros da dívida anualmente.

Agora, Sr. Presidente, caiu o terceiro Ministro da Fazenda e há uma euforia em determinados aspectos, em determinadas órbitas, porque vamos sair da moratória, isto é: vamos voltar a pagar 12 bilhões de dólares anuais como serviço da dívida externa. Estudos realizados, levantamentos feitos no Banco Central mostram que, de 1970 a 1986, foram captados, em números redondos, no exterior, 200 bilhões de dólares, dos quais 184 bilhões retornaram no pagamento do serviço da dívida externa. E ainda devemos 114 bilhões, Sr. Presidente. O Governo está eufórico declarou o fim da moratória e vai voltar e já consta que começou a pagar e pagará os juros da dívida referentes ao ano de 1987.

Sr. Presidente, a chamada moratória, não se pagando os juros durante um determinado tempo, deveria ter deixado um saldo de caixa de dólares no nosso País. Deixo uma pergunta no ar: algum cruzado foi empregado no campo social? Não, é a resposta. No entanto, o Governo Sarney é um governo voltado para o social na propaganda de televisão.

Sr. Presidente, o índice de mortalidade infantil — V. Ex.^a que preside a sessão, nobre médico, sabe que no Nordeste a média de vida do ser humano é de 51 anos, quando no resto do País é de 63 anos. Sabe V. Ex.^a que, no Nordeste, morre uma criança de 35 em 35 segundos. Sabe V. Ex.^a que, no Nordeste, está-se criando uma geração de nanicos, em razão da falta de sais minerais, em razão da falta de alimentos, Sr. Presidente. A mortalidade infantil, no Nordeste, só fica abaixo da mortalidade infantil na Índia. Mas batem no peito e dizem que somos a oitava economia do mundo, mas não dizem que somos, em termos sociais, a sexagésima terceira.

Sr. Presidente, não é este o País que queremos para a classe trabalhadora, que tem o mais baixo salário mínimo da História da República, e são permitidos reajustes de aluguéis da ordem de mil por cento.

Declarei, e foi interpretado, e pode ser interpretado como humor negro, num discurso, a frase em que dizia que a classe média está ascendendo não na escala social, ela está subindo morro, ela está-se favelizando, a classe média, hoje, não tem condições de pagar os aluguéis escorchantes.

Mas, Sr. Presidente, o filho do Presidente da República declara que 70% dos Constituintes são "picaretas". Sua Excelência, num discurso feito ontem em Sergipe, declarou que o Brasil está infestado de demagogos, de aproveitadores, e outros termos que quase chegam ao baixo calão.

Sr. Presidente, não sou pitonisa, não tenho bola de cristal, mas o resultado das eleições em Vila Velha mostrou o repúdio da população à classe política e ao PMDB. À classe política como um todo, porque quem ganhou a eleição em Vila Velha foi o "mosquito", numa alusão às péssimas condições de saneamento ali existentes. E, Sr. Presidente, atrás do "mosquito", tomando posse na Prefeitura, vem um candidato do PT, numa coligação com o meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex.^a com a maior satisfação.

O Sr. Leite Chaves — Senador ouço com atenção o seu discurso, que é consciente, baseado em fatos. Não há exagero, mas não concordo com V. Ex.^a quando faz essa desprimorosa referência ao PMDB. A crise não é do PMDB, a crise é nacional. O PMDB continua a viver a sua grande meta. Veja V. Ex.^a que neste País houve um Partido vitorioso, que foi o MDB de então. Ele se propunha a obter para o País a revogação dos atos de exceção, do AI-5, do 477, etc. e o restabelecimento da democracia efetiva deste País. Mas faleceu o Presidente Tancredo Neves, e então nos deparamos com outra realidade; o próprio Presidente atual é um homem inspirado em outros propósitos, é de outra natureza. Governamos, como eu disse uma vez num artigo, não apenas com as nossas inclinações políticas, mas também com as nossas circunstâncias. Então, o PMDB existe como partido também ideológico; cresceu, evidentemente, de um tempo para cá, mas, em parte, esclerosadamente; vieram pessoas do antigo Partido, elegeram-se pela nossa legenda, porque com as suas idéias não se elegeriam, e essa gente quer nos dar um outro rumo. Mas asseguro a V. Ex.^a que o Partido se mantém fiel à sua origem; a sua parte fulcral não foi abalada. Se, de uma certa forma, não conseguimos fazer grandes modificações foi porque não tivemos acesso efetivo ao governo; os nossos próprios Ministros não estão bem, e o Presidente da República manteve um Ministério que não é dos melhores; pessoas que inclusive foram derrotadas por Maluf, na cúpula, numa Convenção passada e pelas bases, nas últimas eleições. Então ele criou um Ministério de Conflito. Não temos nem condições de convivência com esse Ministério. Então, S. Ex.^a, como o homem ideal para ser o Presidente de transição no parlamentarismo, e foi assim que o concebemos no projeto que apresentamos não só no Congresso, como na Constituinte. De forma que o PMDB continua na luta e vivendo essas ansiedades. Uma eleição circunstancial, num determinado setor, depende mais de candidatos de circunstâncias locais, do que, efetivamente, do posicionamento de um Partido que continua fiel ao seu programa; vivendo a crise, que é de resto uma crise do País, e essa crise toda reside numa coisa, é que o Brasil existe para 6 milhões de brasileiros; a renda nacional está de tal sorte concentrada que toda crise nacional é essa; não é contabilista, não é pequeno Ministro de Fazenda, não são esses pequenos tecnocratas que resolvem o problema. Então, concordo com V. Ex.^a no mais. Porém quanto a isso ressalvo a seriedade, a dedicação do meu Partido, quer dizer, o Partido no seu âmago; não quanto a acréscimos últimos que ele teve e que, de certa forma, ao invés de fortalecê-lo o comprometem. Mas sabemos sair dessa situação.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Leite Chaves, quando falo PMDB, falo no atual PMDB. O PMDB é Partidoonibus, hoje. Abriu as portas e quem quis entrar entrou. A tradição de luta, e nós devemos muito, e fui fundador do MDB, quando o AI-2 acabou com os Partidos políticos, automaticamente acabou com o Partido Socialista Brasileiro, e fui cassado no MDB; então o País deve muito à tradição de luta do MDB e do PMDB, para que hoje pudéssemos — inclusive nós ex-cassados — estarmos aqui defenden-

do o povo no Senado da República. Mas o PMDB de hoje não é o de ontem. E o que verificamos? Ao início de meu pronunciamento declarei que houve um estelionato eleitoral. É uma realidade!

O Cruzado I fez com que 305 Constituintes e 22 Governadores do PMDB se elegessem. E a repulsa, a revolta popular se deu no momento em que a abertura das urnas era feita e era editado o Cruzado 2. E essa eleição de Vila Velha — que eu coloco neste momento como aberta — foi a primeira eleição após o Cruzado I, e após o Cruzado 2.

Esta é a razão pela qual eu coloco esse alerta ao PMDB, porque nós vemos, hoje, que o PMDB com os seus 305 Constituintes, num determinado momento, cerca de 130 a 140 Constituintes do PMDB se integram no Centrão.

Sr. Presidente, por que a mudança nas regras do jogo no Regimento Interno da Constituinte?

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — E por que um membro do PMDB não poderia fazer parte do Centrão?

O SR. JAMIL HADDAD — Com a maior satisfação, responderei a V. Ex.^a. Acho que um membro de qualquer Partido pode fazer parte de qualquer agrupamento político que desejar, desde que não contrarie os princípios programáticos do seu Partido. Eu não sou do PMDB, no momento, vejo que o PMDB, hoje — digo até contristado — está rachado, ouve-se falar na possibilidade de formação de novos partidos, a partir do PMDB, um grupo do Centrão quer fazer um Partido mais à direita, um grupo mais progressista do PMDB, se não conseguir fazer prevalecer suas teses, admite a possibilidade de participar de outro partido ou configurar-se em um novo partido. Ai, digo eu: todos os componentes da Constituinte participaram de Subcomissões ou de Comissões Temáticas. As indicações para as diversas subcomissões e Comissões foram feitas pelos Líderes partidários, sem que houvesse gritas naquele momento.

O Deputado Cardoso Alves, um dos Líderes do Centrão, hoje, pediu para ser Membro da Comissão da Ordem Econômica, e para ali foi designado. Mas, a partir do momento que alguns avanços sociais ocorreram, avanços mínimos, insignificantes, formou-se o Centrão. E qual o intuito do Centrão? Primeiro, fazer revogar as conquistas sociais conseguidas na Comissão de Sistematização. Segundo, havia, e na minha opinião ainda há, por parte de alguns elementos do Centrão, o interesse de postergar a aprovação da Constituição, para declarar que não haverá condições de se realizar, neste ano, a eleição para Presidente da República, porque já sabem e já sentiram que no Plenário da Assembleia Nacional Constituinte não há condições de revogar os quatro anos de mandato do Presidente José Sarney.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex.^a, nobre Senador, com muita satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Comunico ao ilustre orador, permita-me o Senador Saldanha Derzi, que S. Ex.^a já ultrapassou o seu período de oração em 12 minutos.

O SR. JAMIL HADDAD — É o último aparte.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Senador Jamil Haddad, V. Ex.^a não coloca com realidade —

a posição do Centrão. Nunca pertenci a grupos, nem Centro Democrático, nem nada, apenas me filiei, assinei o Centrão, por discordar de que uma minoria de 47 constituintes fizesse uma Constituição para 140 milhões de brasileiros...

O SR. JAMIL HADDAD — V. Exª na hora de propor o Regimento sabia disso.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi... sem ouvir o interesse da grande maioria do povo brasileiro; e eles dizem que falam pela grande maioria do povo brasileiro. Como? Sabe-se, principalmente dentro do PMDB, que foi feito calculadamente, como num jogo de xadrez, a composição dos membros da Comissão de Sistematização, em que a maioria era de esquerda, e esquerda radical. Então, isso não representa a média da opinião pública brasileira, nobre Senador. Ai, veio a reação dos outros Constituintes, que ora estão ocasionalmente, dentro do Centrão, mas que não são de direita — e eu abomino os de direita, não concordo com nenhuma das opiniões dos da direita — e dentro do Centrão também não temos compromisso algum em votar tempo de mandato e regime de governo. Absolutamente! E não estamos tirando os avanços sociais dados pela Comissão de Sistematização. Estamos ordenando, disciplinando, melhorando para que venha em benefício do povo, não em prejuízo da grande maioria do povo brasileiro, como é o caso dos quatro meses de licença para as senhoras grávidas. Com mais um mês de férias a que elas têm direito, são cinco meses. Voto contra porque estou a favor das mulheres. Quem irá dar emprego às mulheres que têm direito a cinco meses de licença por ano e querem ganhar o mesmo que os homens, que trabalham os doze meses? Então, votarei contra, em defesa da mulher. Essa nós precisamos preservar — em defesa da mulher. E se forem aprovados os cinco meses, terão que colocar uma outra funcionária no lugar dessa que sai para ter o seu filho, seja ela telefonista, secretária ou exerça outra função qualquer. Então, esta já entra estável, já é outra funcionária numa firma qualquer. Este País não agüentará, e sabe V. Exª, que é um homem de bom-senso que o País não agüentará isso. Não poderemos dar essa estabilidade imediata a todos os operários desempregados deste País. Temos que achar uma fórmula para que não se facilite a dispensa desordenada dos operários. Está aí penalizando aquele patrão que dispensa, com o pagamento de um salário mínimo a cada ano de serviço, a emenda que apresentou o Centrão. De forma que o Centrão veio para dar um equilíbrio, para ordenar, tirando os exageros que aquela minoria de 47 Constituintes da Comissão de Sistematização queria impingir ao povo brasileiro, e disso estaremos livres, nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Saldanha Derzi, V. Exª tocou em alguns pontos e chego até a concordar com V. Exª Mas o conceito de empresa nacional, o problema das mineradoras, os interesses dos grandes grupos econômicos desse País é que, no fundo, estão em jogo, dentro de um grupo do Centrão. Alude-se a essas pequenas questões apenas como um vidro fumê, mas na realidade o interesse é outro. Porque os leilões da UDR se realizaram, dois andares do Hotel Nacional foram alugados para uma empresa chamada Associação de Empresários, não sei

ao certo o nome, e no entanto V. Exª fala que foi uma minoria de 47. Mas por que V. Exª na hora em que votaram o Regimento não imaginaram que, na realidade, 47 Constituintes da Comissão de Sistematização iriam apresentar um trabalho que não seria o trabalho final?

O Sr. Saldanha Derzi — Foi a pressa proposta da votação!

O SR. JAMIL HADDAD — O trabalho final é o trabalho do Plenário. E V. Exª sabe, para o que foi aprovado bastam as assinaturas, sem que haja votação, cheque em branco, sem a presença dos Parlamentares para votar as prioridades.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Para dar prioridade, não para a votação.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, nós que criticamos o decreto-lei, estamos admitindo nesta Casa uma espécie de decreto-lei em que deixo a minha assinatura, vou viajar e a minha assinatura não vai à votação, ela está valendo, é cheque em branco.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Para a prioridade.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador, o jogo já tinha começado, as regras já estavam colocadas, num determinado momento tiraram a bola de campo e nós estamos há cinquenta dias num impasse que está levando a classe política mais e mais à desmoralização.

Viajei por vários Estados da Federação, agora nesses poucos dias de recesso, e posso dizer que sinto da população uma repulsa à classe política. Nós temos que ter a consciência, e sou daqueles que vão, participam claramente em qualquer reunião, em qualquer local, de peito aberto, nunca tive medo de povo, porque sempre estive ao lado do povo, mas, noto que a repulsa atinge até aqueles sinceros, honestos, que estão nesta Casa trabalhando diuturnamente, porque toda a classe política está sendo atingida e, ainda mais, é violentada quando o filho do Presidente da República declara que 70% dos constituintes são "picaretas", que só têm interesses pessoais, que estão aqui esperando na realidade apenas benesses e vantagens pessoais.

Nobre Senador Saldanha Derzi, às vezes as palavras preocupam e incomodam — vi V. Exª fazer um sinal com o dedo para que o nobre Presidente acabasse com o tempo que me foi destinado para fazer meu discurso...

O SR. Saldanha Derzi — Estou ouvindo V. Exª com grande encantamento.

O Sr. Jamil Haddad — Mas não faltarão outras oportunidades, e apesar da discordância política que tenho com V. Exª, V. Exª sabe a estima pessoal que tenho, ...

O Sr. Saldanha Derzi — Fraternal estima do meu lado.

O SR. JAMIL HADDAD — ... sou daqueles que respeito as posições adversas, mas não admito que me seja negado o direito de crítica, como também sei respeitar as críticas que a mim são feitas.

Sr. Presidente, eram estas as palavras que queria deixar consignadas no primeiro dia em que o Senado se reúne, após essa convocação ex-

traordinária, para, mais uma vez, recebermos os decretos-leis do Governo. Fica no ar a pergunta: o que estamos fazendo aqui? O Cruzado I veio para esta Casa e acabou sem que fosse apreciado pelos Srs. Congressistas. O Cruzado II, a mesma coisa. Acabaram com o BNH por decreto-lei. Fizaram, num só dia, 13 decretos-leis publicados no **Diário Oficial**.

Sr. Presidente, espero que com a nova Constituição o poder político se reabilite e faça prevalecer novamente o poder independente, autônomo, que é o Poder Legislativo, o seu direito de legislar inclusive sobre matéria que tenha relação com o problema de receita e despesa.

Eram estas as palavras que queria consignar, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DURANTE O DISCURSO DO SR. JAMIL HADDAD, O SR. HUMBERTO LUCENA, PRESIDENTE, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA QUE É OCUPADA PELO SR. FRANCISCO ROLLEMBERG, SUPLENTE DE SECRETÁRIO.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Mensagem nº 489, de 1987 (nº 676/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.359,97 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de pagar.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Chagas Rodrigues para proferir o parecer sobre a Mensagem.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — Pl. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 489, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba — MA, contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 3.359,97 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de galerias de águas pluviais.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização: o saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo

Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 — Cz\$ 11.460,50
1987 — Cz\$ 18.348,68
1988 — Cz\$ 18.348,68
1989 — Cz\$ 31.278,51
1990 — Cz\$ 43.061,55
1991 — Cz\$ 41.532,50
1992 — Cz\$ 40.003,44
1993 — Cz\$ 38.474,38
1994 — Cz\$ 36.945,33
1995 — Cz\$ 35.416,27
1996 — Cz\$ 33.887,21
1997 — Cz\$ 32.358,15
1998 — Cz\$ 30.829,10
1999 — Cz\$ 29.300,04
2000 — Cz\$ 27.770,98
2001 — Cz\$ 13.312,09

2.7 Garantias: Vinculação de quotas do FPM.

2.8 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 77, de 30-10-85.

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba — MA. a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.359,97 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba — MA., nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada (o) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.359,97 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de galerias pluviais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 2:**

Mensagem nº 490, de 1987 (nº 677/87, na origem), relativa à proposta para que seja

autorizado o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 426.484,96 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o nobre Senador Chagas Rodrigues para emitir parecer sobre a mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — Pl. Para emitir p. recer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem 490, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado do Amazonas contrate, junto à Caixa Econômica Federal esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Estado do Amazonas/AM

1.2 Localização (sede): Av. Sete de Setembro, 1546 Manaus/AM

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 426.484,96 OTN.

2.2 Objetivo: Reforma e ampliação de sistemas de abastecimento d'água em diversos municípios.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação das parcelas do Fundo de Participação dos Estados-FPE.

2.7 Disposições Legais: Lei Estadual nº 1.795/87, de 21-8-87

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 426.484,96 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Se-

nado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 426.484,96 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à reforma e ampliação de sistemas de abastecimento d'água em diversos municípios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 3:**

Mensagem nº 491, de 1987 (nº 678/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.500,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Rachid Saldanha Derzi para emitir parecer sobre a mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB — MS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 491, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Angélica (MS) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Angélica/MS

1.2 Localização (sede): Rua Oitava, 300 — Angélica/MS

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 44.500,00 OTN.

2.2 Objetivo: implantação de galerias pluviais

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos — Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variações das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantias: vinculação das parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 173/86, de 24 de novembro de 1986.

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica (MS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.500,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Angélica (MS), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.500,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 4:

Mensagem nº 492, de 1987 (nº 679/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aracati, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o nobre Senador Mauro Benevides para emitir parecer sobre a mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 492, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Aracati (CE) contrate, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

A — Valor: Cz\$ 20.124.800,00 (correspondente a 80.000 OTN, à razão de Cz\$ 251,56, em Mai/87).

B — Prazos:

- 1 — de carência: até 30 meses,
- 2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

- 1 — juros: 4,0% a.a. + 1% a.a. de "del credere",
- 2 — taxa de administração: 2% sobre cada parcela desembolsada, no ato da liberação;

D — Garantia: cessão de quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

E — Destinação de recursos: execução de projetos de infra-estrutura relacionados com obras de urbanização e construção de equipamentos comunitários diversos.

Ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo o parecer do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim, sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aracati (CE) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 80.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aracati (CE), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de projetos de infra-estrutura relacionados com obras de urbanização e construção de equipamentos comunitários diversos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 5:

Mensagem nº 493, de 1987 (nº 680/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.666,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o nobre Senador Jamil Haddad para emitir parecer sobre a mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 493, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Arari — MA, contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Arari

1.2 Localização (sede): Rua José da Cunha D'Eça, s/nº — Arari — MA.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 6.666,40 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de calçamento e construção do mercado público.

2.3 Prazo: Carência: até 03 (três) anos — Amortização: 08 (oito) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização: o saldo devedor será amortizado em 32 (trinta e duas) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 — Cz\$	10.408,00
1987 — Cz\$	41.632,00
1988 — Cz\$	41.632,00
1989 — Cz\$	41.632,00
1990 — Cz\$	128.345,00
1991 — Cz\$	123.141,00
1992 — Cz\$	117.937,00
1993 — Cz\$	112.733,00
1994 — Cz\$	107.527,00
1995 — Cz\$	102.323,00
1996 — Cz\$	97.119,00
1997 — Cz\$	91.915,00

2.7 Garantias: Vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.8 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 279, de 28 de janeiro de 1986.

Nos aspectos econômicos-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1988

Autoriza a Prefeitura de Arari — MA a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.666,40 OTN

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Arari — MA, nos termos do artigo 2º da Resolução nº

93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.666,40 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de calçamento e construção de mercado público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 6:**

Mensagem nº 494, de 1987 (nº 681/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 19.533,08 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o nobre Senador Leite Chaves para emitir parecer sobre a mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 494, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Carolina (MA) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Carolina/MA
1.2 Localização (sede): Prefeitura Municipal, Praça Alípio Carvalho nº 50 — Carolina/MA

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 19.533,08 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de bloquetes e meios-fios.

2.3 Prazo: Carência: até 03 (três) anos — Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização: o saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 — Cz\$ 57.746,95
1987 — Cz\$ 106.669,48
1988 — Cz\$ 1006.669,48
1989 — Cz\$ 181.836,67
1990 — Cz\$ 250.337,01
1991 — Cz\$ 241.447,88

1992 — Cz\$ 232.558,76

1993 — Cz\$ 223.669,63

1994 — Cz\$ 214.780,51

1995 — Cz\$ 205.891,38

1996 — Cz\$ 197.002,26

1997 — Cz\$ 188.113,14

1998 — Cz\$ 179.224,01

1999 — Cz\$ 170.334,89

2000 — Cz\$ 161.445,76

2001 — Cz\$ 77.389,46

2.7 Garantias: Vinculação de quotas do FPM.

2.8 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 15, de 12-6-85.

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Carolina (MA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 19.533,08 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Carolina (MA), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 19.533,08 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de bloquetes e meios-fios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 7:**

Mensagem nº 495, de 1987 (nº 682/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.113,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o nobre Senador Leite Chaves para emitir parecer sobre a mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 495, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Currais Novos/RN

1.2 Localização (sede): Praça Desembargador Tomás Salustino, 90 — 59380 Currais Novos/RN

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 48.113,70 OTN.

2.2 Objetivo: Aquisição de equipamento para coleta e destinação final do lixo, implantação de aterro sanitário e construção de obras para apoio administrativo.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos — Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 959/87, de 26-3-87.

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Currais Novos — RN, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.113,70 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Currais Novos — RN, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.113,70 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de equipamento para coleta e destinação final do lixo, implantação de aterro sanitário e construção de obras para apoio administrativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— **Item 8:**

Mensagem nº 496, de 1987 (nº 683/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jateí, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi para emitir parecer sobre a mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB — MS. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 496, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Jateí — MS contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

2. Financiamento

A2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 6.098,68 OTN.

2.2 Objetivo: Aquisição de veículos para transporte escolar.

2.3 Prazo: Carência: até 01 (um) ano Amortização: 04 (quatro) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.167/86, de 23.08.86.

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jateí — MS, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jateí — MS, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada (o) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de veículos para transporte escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Em discussão o projeto. (Pausa.)

✓ Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Diversas são as características de que se revestem as atividades humanas, assim como várias são as maneiras de se desenvolver um trabalho, desde a mais simples tarefa até o mais complexo conjunto de ações cujo produto final nos permite identificar, na pessoa ou grupo que o elaborou, um segmento social. Atividade primária, secundária ou terciária, produto material ou intelectual, artesanal ou da mais alta tecnologia, não importa o grau de complexidade ou elaboração demandado entre o primeiro e o último passo, múltiplo é o **modus operandi** capaz de levar o homem ao exercício de seu papel na sociedade, da mais elementar à mais complexa. Há, entretanto, um elemento — talvez único — cuja presença ou ausência distingue o gênio da mediocridade, a obra-prima do produto vulgar, o excelente do sofrível. Refiro-me, Srs., ao profissionalismo.

Não é outro senão o espírito profissional o que leva um Portinari a escolher a melhor tela, a melhor tinta, o pincel mais perfeito com que executar sua obra. Outro não é o espírito de um Stradivarius ao escolher a madeira certa, no grau de amadurecimento mais adequado, assim como a cola mais perfeita, para fabricar seus violinos. Não será outra, igualmente, a característica do virtuose que, antes de se apresentar em público com um desses violinos, exige a melhor corda, o melhor arco, a afinação perfeita e horas sem conta de seu exercício, até atingir a perfeição em cada partitura, em cada pauta, em cada nota.

Pudéssemos encontrar, em cada obra humana, um mínimo desse ingrediente, estou seguro de que teríamos um mundo mais confiável, onde os acidentes e as fraudes não teriam vez. Perdas materiais e humanas praticamente inexistentes, assegurando-nos mais progresso e bem-estar sob todos os aspectos.

É precisamente um exemplo de profissionalismo que tenho a alegria de trazer a esta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Venho, hoje, ressaltar perante a Nação brasileira o excelente trabalho que, ano após ano, vem sendo desenvolvido pela Empresa Brasileira de Turismo, a nossa Embratur, de cuja eficiência o Anuário Estatístico de 1987, que tenho em mãos, é índice inquestionável.

Fornece-nos a Embratur, em seu volume 18 — o Anuário Estatístico vem sendo editado, ininterruptamente, desde 1970 — relatório circunstanciado de nosso desempenho turístico nos anos de 1985 e 1986. São gráficos e planilhas que espelham detalhadamente o turismo receptivo e emissivo do Brasil nos anos analisados. De sua consulta se poderá saber, por exemplo, quantos turistas demandaram o território brasileiro, em números detalhados por origem, por meio de transporte, pelo porto de entrada em terras nacionais. Ou quantos brasileiros visitaram o exterior, sua região de origem, seu destino primeiro, que meios de transporte foram utilizados. Quanto gerou, em receita e despesa global, nossa conta-turismo. Quanto se concedeu de incentivos à implantação-ampliação de nossa infra-estrutura de transportes, hotelaria, equipamentos de lazer, conservação de monumentos históricos e artístico-culturais, e que resultados se obtiveram nesses segmentos. São dados de enorme importância para profissionais e empresários do turismo, enfileirados em volume de ótima apresentação gráfica. Da capa à contracapa, a sobriedade de quem busca a perfeição nos mínimos detalhes.

É lição bíblica, mais velha que a mais antiga das culturas ocidentais, que a árvore é conhecida pelos frutos que produz. A presente publicação é fruto do trabalho da Divisão de Estatística, vinculada ao Departamento de Estudos Econômicos da Empresa. Trata-se, portanto, do resultado final de um trabalho de equipe — um trabalho que não se resume a coletar e publicar dados. Os dados aqui tabulados e prontos para consulta e análise foram, na verdade, produzidos por uma equipe maior, de extensão tão vasta quanto o nosso País, porque atua em todo o território nacional, sob a orientação da Embratur. É, em suma, o resultado de todo o trabalho do Sistema Nacional de Turismo, que engloba todas as atividades — meio e fim que, de qualquer forma, relacionem com a indústria do turismo.

Trabalho, Srs. em que a Embratur, sob a regência de seu Presidente João Dória Júnior, tem buscado ao longo dos anos alcançar a eficiência máxima, só se contentando com o ótimo, não importa a que custo.

Afirmo, sem receio de errar, que a conta-turismo nacional só não nos tem trazido superávits ainda mais expressivos do que aqueles que já vem obtendo, exclusivamente por força de limitações outras, impostas pela complexa e crítica realidade econômica brasileira, jamais por falta de empenho ou eficiência da Empresa Brasileira de Turismo.

De parabéns a Presidência, a Diretoria e o corpo funcional da Embratur, pelo excelente trabalho desenvolvido em favor de nosso turismo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entre os grandes expoentes da inteligência e da cultura nacionais, que a morte colheu no ano que finda, poucos terão transmitido, com tanto amor e dedicação, a numerosas gerações, de que foi mestre insigne, como **Haroldo Valladão**. Justo, pois, que se inclua nos Anais do Senado, para conhecimento dos que vierem depois de nós, os dados biográficos e os títulos conquistados pelo eminente Professor, como a mais expressiva e duradoura homenagem dos que escutaram suas lições, aprenderam em seus livros e seguiram sua brilhante trajetória de advogado e jurista. É o que ora faço, pensando traduzir a gratidão permanente da Nação a quem tanto se serviu e honrou, como advogado, professor, jurista, publicista.

Dados biográficos do Professor Haroldo Valladão:

O Professor Haroldo Valladão — descendente de famílias de origem portuguesa, Valladão, Vilhena, Teixeira, Rezende e Reis, radicadas desde o Século XVIII no Sul de Minas Gerais, nas cidades de Campanha, Pouso Alegre, Varginha — era filho do saudoso Ministro Alfredo de Vilhena Valladão, eminente jurista, historiador e publicista, natural de Campanha, e de D. Izabel Teixeira Valladão, natural de Varginha. Nasceu em 1901, na cidade de São Paulo, vindo para o Rio em 1905 onde estudou, de 1910 a 1916, com os padres jesuítas no Colégio Santo Inácio (2 anos no Anchieta, de Friburgo) e aqui permaneceu.

Bacharel, orador de sua Turma, 1921, com o discurso: "Pela Socialização do Direito", **Prêmio Conselheiro Machado Portella**, Doutor em Direito, Docente Livre e Professor catedrático de direito internacional privado, por concurso e, afinal, emérito; examinador de concursos ao magistério, paraninfo e patrono de muitas turmas de bacharéis, antigo Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e, ainda, Professor Curso de Pós-Graduação — da Universidade primaz do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Advogado desde 1922, especialmente no Supremo Tribunal Federal. Pioneiro do uso da aviação em serviço profissional (17-7-1928). Membro, antigo Orador e Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, onde ingressou em 1924.

Membro Nato e antigo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Professor catedrático (fundador), emérito, e antigo Diretor, da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Antigo Professor do Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores.

Professor de Direito Internacional Privado na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas.

Professor em Cursos e Conferências na Académie de Droit International de La Haye; no Institut de Droit International Public et des Relations Internationales de Tessalônica, Grécia; na Academia Interamericana de Direito Internacional e Comparado (Havana) e nos Cursos de Direito Internacional, Comissão Jurídica Interamericana do Rio de Janeiro desde 1974.

Consultor-Geral da República (1947/1950) na Presidência do Marechal Eurico Gaspar Dutra.

Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (1954/1959). Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores (1960/1971).

Procurador-Geral da República (1967), na Presidência do Marechal Costa e Silva.

Delegado único do Brasil às XII e XIII Conferências de Direito Internacional Privado da Haia (1972 e 1976).

Embaixador-Chefe de Delegações do Brasil: Conferência de Direito Internacional (Salvador, 1965); Conferência de Direito Humanitário Internacional (Genebra, 1971/1972 e Teerã, 1973); Conferências de Direito Internacional Privado, Panamá, 1975 (CIDIP-I) e Montevideu, 1979 (CIDIP-II); e Especializada interamericana sobre Extradicação, Caracas, 1981.

Membro e participante das Reuniões bienais do célebre **Institut de Droit International** (fundado em 1973), desde a de Bath (1956) até à morte (Dijon, 1981).

Colaborador em **atividades legislativas:** Relator dos Projetos de Leis sobre Entrada e Expulsão de Estrangeiros, Naturalização e Extradicação, da antiga Comissão Legislativa (1931/1933); da parte do Direito Internacional Privado no Código Brasileiro do Ar (1934), da Introdução e dos Livros referentes à Cooperação Interestadual e à Cooperação Internacional nos Processos Criminais, do Código de Processo Penal enviado pelo Governo ao Congresso em 1935; dos Títulos relativos ao Poder Judiciário, à Nacionalidade e à Declaração de Direitos do Projeto de Constituição enviado à Assembleia Constituinte em 1956 pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, Projetos que serviram de base a textos posteriores. No Serviço de Reforma dos Códigos do Ministério da Justiça foi encarregado e apresentou, 1964, o **Anteprojeto oficial da Lei Geral de Aplicação das Normas Jurídicas**, em substituição à vigente Lei de Introdução do Código Civil, participando da Comissão Revisora do Anteprojeto (vd. o Anteprojeto e, após à revisão, o Projeto de Código, no livro de **Haroldo Valladão**, **Material de Classe de DIP**, 11ª ed., 1980), recusando qualquer remuneração. Conferencista e debatedor das respectivas Comissões Especiais da Câmara dos Deputados, do Código de Processo Penal e do Código Civil, 1974/1975. **Colaborou nos trabalhos** do Código de Processo Penal (Projeto aprovado e remetido ao Senado em 1979).

Foi um jurista autêntico: cultor permanente e dedicado e realizador, eficiente e completo na ciência do direito.

Era membro, único da América Latina, da **Pontifícia Academia Romana de Santo Tomás d'Aquino**, escolhido no Pontificado de Pio XII, tendo traduzido para o português, em Seminário da PUC do Rio de Janeiro, o livro de Sua Santidade, o Papa Pio XII, **Da Personalidade e da Territorialidade das Leis**, Doutor Honoris-Causa da Universidade d'Aix-Provence; Membro honorário e do Curatório do Instituto de Direito Internacional Público e de Relações Internacionais, de Tessalônica (Grécia).

Pertenceu a diversas associações nacionais e estrangeiras, academias e institutos, de direito, história e literatura.

Membro do Grupo Brasileiro da Corte Permanente de Arbitragem da Haia (desde 1955).

Membro da Comissão de Juristas da ALALC (1968).

Preside a Sociedade Brasileira de Direito Internacional (fundada em 1914) e integra o célebre Instituto de Direito Internacional, de Gand (Bélgica, cujo centenário ocorreu em 1973), que presidiu na Sessão de Nice (1967).

É sócio benemérito e orador oficial do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a que pertence desde 1971, sempre em atividade.

Integra a Academia Literária da Provença, de Mistral (Félibrige), dedicada ao culto da **langue d'oc**, fêlibre honorário (o 1º foi D. Pedro II).

Membro honorário dos Colégios de Advogados de Lima, Venezuela (D. Federal, Buenos Aires (Medalha de Ouro), do Instituto Paraguayo de Derecho Internacional e da Academia Mexicana de Direito Internacional Privado. Advogado honorário da Ordem dos Advogados de Portugal. Membro correspondente da Academia Colombiana de Jurisprudência e associado do Instituto de Direito Internacional da Universidade de Sucre, Bolívia.

Presidiu, de 1974/1978, a Academia Interamericana de Direito Internacional e Comparado, da qual é atualmente Presidente honorário. Fundador e Presidente do Comitê Nacional de Direito Comparado (1946) filiado à Associação Internacional de Ciências Jurídicas da Unesco, de cujo Conselho Diretor (Comitê Internacional de Direito Comparado) fez parte, eleito duas vezes, 1957/1960 e 1972/1975. Membro da Academia Internacional de Direito Comparado, Membro da Academia de Ciências Políticas e Sociais da Venezuela.

Eleito, unanimemente, pela OEA, junho de 1976, **membro da Comissão Jurídica Interamericana**. Observador da mesma junto à Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, Genebra, 1977. Reeleito, por unanimidade, para a CJI, período de 1978 a 1982. **Presidente da mesma Comissão Jurídica Interamericana do Rio de Janeiro**, 1978/1980.

Homenageado (1978) pela Sociedade Brasileira de Direito Aeroespacial e pelo Insti-

tuto dos Advogados Brasileiros, por motivo de 50º aniversário de voo pioneiro (17/II/1928) para o exercício da advocacia.

É também Presidente da Associação Interamericana de Professores de Direito Internacional Privado, fundada na cidade do Panamá, em 1975, com sede e Secretaria Geral na Universidade Nacional de Assunção, Paraguai.

Tem as medalhas: Conselheiro **Machado Portella** (Faculdade de Direito da UFRJ, 1921); **Teixeira de Freitas** (Instituto dos Advogados Brasileiros, 1959); **Excellentia Fori** (Federação Interamericana de Advogados); Medalha da **Inconfidência** (do Estado de Minas Gerais, 1967); do **Colégio de Advogados de Buenos Aires**, 1974; do **Barreau** e da **Faculdade de Direito de Paris** (1956); **Don Andres Bello** (da Venezuela); das **Clências Jurídicas** (Fundação Moinho Santista, 1971); **Santos Dumont**; **Tamandaré** (Escola de Guerra Naval); **Medalha de Mérito Cultural** da Universidade Federal do Ceará (1976); da **Universidade de Louvain**; **Medalha de Mérito** da Faculdade de Direito do Recife — **Classe Ouro** (1977).

Possuía diversas condecorações, em especial, Grande Oficial da Ordem do Rio Branco; Grã-Cruz do Mérito Judiciário Militar; do Vaticano, de Portugal (Grã-Cruz), da Holanda, França, Equador (Grande Oficial), Bolívia, Chile (Grã-Cruz), Venezuela (Banda de Honor, Grã-Cruz de Don Andrés Bello).

Principais obras publicadas

Dentre suas obras gerais destacam-se as seguintes: **Tetralogia — Novas Dimensões do Direito: Justiça Social, Desenvolvimento, Integração**, São Paulo, 1970, Editora Revista dos Tribunais; **Paz, Direito, Técnica**, Rio, 1959, Livraria José Olympio Editora; **Justiça, Democracia, Paz**, Rio, 1948, Livr. José Olympio; **Direito, Solidariedade, Justiça**, Rio, 1943, Livr. José Olympio. Ainda **Pareceres** do Consultor-Geral da República. vols. I/IV, 1947/1950, edição oficial; **Aos Jovens Juristas**, 1966, Editora Freitas Bastos, Rio-São Paulo.

E das obras jurídicas fundamentais, **Direito Internacional Privado** (I) vol. I, **Introdução e Parte Geral**, 5ª ed., 1978; vol. III, **Parte Especial** (fim), **Conflitos de Leis** Comerciais, Cambiais, Falimentares, Marítimas, Aeroespaciais, Industriais, Trabalhistas, Processuais, Penais, Administrativas, Fiscais e Eclesiásticas, 1978; **Material de Classe de DIP, Direito Intertemporal, Introdução e História do Direito**, 11ª ed., 1980, coletânea de textos internacionais, internos e estrangeiros; de relação de acórdãos e de bibliografia, pertinentes, de uso obrigatório nas aulas, Professor e alunos (vd. no **Material de Classe**, cit., a enumeração das publicações do Prof. **Haroldo Valladão**); **História do Direito, Especialmente do Direito Brasileiro**, 4ª ed., 1980, todas essas obras da Editora Freitas Bastos, Rio — São Paulo.

Direito Intertemporal Processual, Cód. Proc. Civ., Livro V, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1974.

Diversos outros livros, monografias e artigos sobre direito internacional público, direito comparado, direito em geral, ensino jurídico, história, literatura, especificados em apêndice nos livros citados, **História do Direito, Especialmente do Direito Brasileiro e Material de Classe de DIP**.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de mensagens presidenciais referentes a decretos-leis e à apreciação de matérias em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1
Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.359,97 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2
Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 426.484,96 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3
Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angelica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.500,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4
Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracati, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5
Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.666,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6
Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 19.533,08 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7
Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.113,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

8
Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jatei, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

9
Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1987 (nº 241/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 4.404, de 30 de novembro de 1964 — Estatuto da Terra. (Dependendo de Parecer.)

10
Mensagem nº 497, de 1987 (nº 684/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.375,93 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

11
Mensagem nº 498, de 1987 (nº 685/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.781,95 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

12
Mensagem nº 499, de 1987 (nº 686/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.225,56 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

13
Mensagem nº 500, de 1987 (nº 687/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.965,32 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

14
Mensagem nº 501, de 1987 (nº 689/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.064,76 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

15
Mensagem nº 502, (nº 690/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Primeira Cruz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.293,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

16

Mensagem nº 503, de 1987 (nº 691/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 252.849,57 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

17

Mensagem nº 504, de 1987 (nº 696/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 16.105,94 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 15 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 253, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, itens 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019755/87-2, resolve aposentar, voluntariamente, Antônio José Viana, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, de Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 350, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 254, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, itens 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.810/87-3, resolve aposentar, voluntariamente, Jaime Luiz Colares, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo, código SF-DAS-102.3, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso V, 438, 414, § 4º, e 416 da Resolução SF nº 58, de 1972, artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358 de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985,

artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, alterada pelo Decreto-lei nº 2.270, de 1985, aplicada no Senado Federal pela Resolução SF nº 21, de 1980, alterada pela Resolução SF nº 7, de 1987, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 255, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, itens 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, tendo em vista o que consta do Processo nº 019871/87-2, resolve aposentar, voluntariamente, José Corrêa Fuzo, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13 de 1985, e art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987 com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 256, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017015/87-1, resolve retilificar os termos da concessão anterior para manter aposentado, por invalidez, Eurico Costa Macedo, no cargo de Diretor, SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, 429, inciso III, 430 inciso V, 414, § 4º, e 434, inciso II, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigos 2º, parágrafo único, e 3º da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, a partir de 18 de novembro de 1987, com proventos integrais.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 257, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência

que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019061/87-0, resolve, dispensar o Senhor Mário de Almeida do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 8 de dezembro de 1987.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 258, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019103/87-5, resolve dispensar a Senhora Maria Eugênia Marcos Rio do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de dezembro de 1987.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 259, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no processo nº 019138/87-3, resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Senhor Juarez Cirino dos Santos, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 26 de novembro de 1987, com lotação e exercício no gabinete do Senador Leite Chaves.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 260 DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 018477/87-9, resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da Senhora Maysa Maria Canale Leite, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 13 de novem-

bro de 1987, com lotação e exercício no gabinete do Senador Mendes Canale.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1987 — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 261, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 019038/87-9, resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Senhor Paulo Tarcísio de Albuquerque Cavalcanti, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a

partir de 25 de novembro de 1987, com lotação e exercício no gabinete do Senador Carlos Alberto de Sousa.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

PORTARIA Nº 34, DE 1987

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo nº 000848/87-5-PRODASEN, resolve designar Armando Roberto Cerchi Nascimento, Analista de Sistemas "A", do PRODASEN, para, na forma do artigo 288, inciso IX, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e demais disposições legais que regem a matéria, na forma adotada pela Administração do Senado Federal, freqüentar, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2 de janeiro de 1988, com ônus

parcial para o Senado Federal, Curso de Sistemas de Informação, a nível de Mestrado, na Universidade de Manchester, Inglaterra.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1987. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 35, DE 1987

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de sua competência regulamentar, resolve designar os servidores João Bosco Altoé e Olívia de Melo Sousa para, individualmente, no período compreendido entre 18 de dezembro de 1987 e 18 de janeiro de 1988, em face da ausência do titular da Subsecretaria de Administração Financeira, movimentar as contas abertas no Banco do Brasil sob os nºs 55556329-4 — Senado Federal; 55557286-6 — Fundo Especial do Senado Federal; e 55557351-6 — Senado Federal Depósitos e Cauções.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1987. **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

MESA

Presidente

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Tavora

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder

Antonio Farias

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Édison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho
Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Édison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Louremberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antonio Faria

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00
Exemplar Avulso		2,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00
Exemplar Avulso		2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília
ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PS - CEGRAF,
conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70.160

Regimentos das Assembleias Constituintes do Brasil

Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal

Edição 1986

- Antecedentes históricos.
- Regimentos das Assembleias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes.
- Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967.
- Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos.

496 páginas
Preço: Cr\$ 80,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 Países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular de

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRÃ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cz\$ 300,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70180 — Brasília, DF.
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cz\$ 2,00